

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LAGOA d'ANTA/RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa d'Anta/RN em sua Reunião ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2021

Rafaela Ravena P. P. do Rosario
Rafaela Ravena Pereira Padilha do Rosario

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Lagoa d'Anta-RN nº 002/2022, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Jose Altair Gomes da Silva
JOSE ALTAIR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 828.503.724-04

Jose Altair Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 828.503.724-04